

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1396, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento a Sra. **CELIA APARECIDA TOMESANI RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 11X9, Série nº 3XX, inscrito no CPF/MF nº 256.XXX.XXX-78, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X35, do emprego de V-COPEIRA provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 05 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 05 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital